

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Administração e Finanças.

ORDENADOR DA DESPESA: Carlos Alberto Peretti.

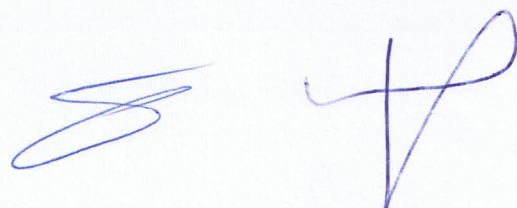
RESPONSÁVEL: 1º Ten BM Matrícula 691632-5 Éros Alfredo Jahn Filho, telefone (49) 99192-6479, e-mail 14_b4ch@cbm.sc.gov.br.

OBJETO: Aquisição de equipamentos rádios portáteis digitais, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, com o fornecedor especificado abaixo.

JUSTIFICATIVA: O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina vem alterando o padrão em todo o Estado para a tecnologia de comunicação digital, o que torna necessária essa aquisição. Além disso, esses equipamentos têm como vantagem a melhoria na qualidade de áudio, maior cobertura de sinal, recursos avançados de segurança, eficiência na comunicação, economia a longo prazo (são mais eficientes em termos de consumo de energia, o que prolonga a vida útil da bateria e reduz os custos de substituição). Cabe ressaltar que é necessário que seja esse modelo devido a compatibilidade com as torres repetidoras e outros rádios utilizados na região do batalhão de Xanxerê. Outrossim, o fornecedor em questão apresenta esse modelo que atende as necessidades do CBMSC e que está finalizando o seu estoque, o qual será substituído por uma nova versão de valor aproximadamente 50% maior que o equipamento atual, o que seria um gasto desnecessário à administração pública.

ESTIMATIVA DE CUSTO: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Objeto	Valor Unitário	Qtidade	Valor total
RADIO MOTOROLA DGP8050E VHF 136-174MHZ 5W NKP GNSS BT WIFI	R\$ 6.400,00	2	R\$ 12.800,00



FORNECEDOR: DRJ RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ: 83.159.087/0001-71.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço conforme orçamentos em anexo e regularidade fiscal e trabalhista estando apto para contratar com a administração. Vale ressaltar ainda, que há previsão de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação cumprindo ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo de execução é de 2 (dois) meses.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

1º Ten BM Matrícula 691632-5 Éros Alfredo Jahn Filho

Telefone (49) 99192-6479 - E-mail 14_b4ch@cbm.sc.gov.br.

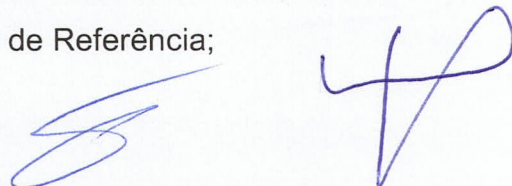
CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme vigente, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante a entrega completa do trabalho e emissão da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Reduzido 96

ELEMENTO: 4490-5206

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Coordenar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste Contrato;
- b) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente contrato;
- c) Aprovar a versão final dos serviços elaborados pela CONTRATADA relativos a cada uma das fases conforme o Termo de Referência;
- d) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste contrato;
- e) Acompanhar as atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, de acordo com o que estabelece o Edital e o Termo de Referência;



- f) Garantir aos profissionais da CONTRATADA, quando em suas dependências, acesso às pessoas, aos documentos e às informações, bem como disponibilizar espaço físico para a execução dos trabalhos contratados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Assegurar a execução do objeto deste contrato conforme o exposto no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato;
- b) Alocar profissionais com capacitação adequada ao desenvolvimento das atividades do projeto;
- c) Entregar ao CONTRATANTE os serviços conforme contratados;
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Responsabilizar-se pelo sigilo de todas as informações de propriedade do CONTRATANTE postas à sua disposição para a execução dos trabalhos;
- f) Cumprir o cronograma;
- g) Fornecer as notas fiscais.

ESTIMATIVA DE CUSTO: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 30/12/2023.

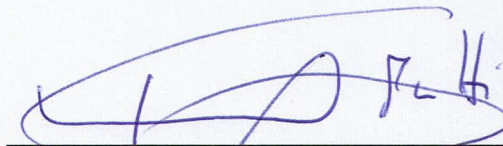
Xanxerê, 17 de maio de 2023.



Oscar Martarello
Prefeito Municipal em Exercício



Éros Alfredo Jahn Filho
1º Ten BM Mtcl 691632-5
Fiscal do Contrato

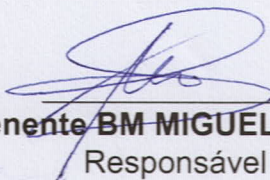


Carlos Alberto Peretti
Secretário de Administração e
Finanças



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Éros Alfredo Jahn Filho**, como fiscal em nome do 14º Batalhão do Corpo de Bombeiro Militar de SC do contrato referente ao objeto: “**Aquisição de rádios portáteis digitais para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.


1º Tenente **BM MIGUEL MORAES GOMES**
Responsável CBMSC

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Éros Alfredo Jahn Filho** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 17 de MAIO de 2023.


1º Tenente **BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO**
Fiscal do Contrato Indicado



Rua Braz Wanka - 90 - Vila Nova
89035-160 - Blumenau - SC
47 3901.4900 - www.drj.com.br

CLIENTE: CORPO DE BOMBEIROS DE XANXERÊ (1343)

PROPOSTA Nº 29535

CIDADE/UF: XANXERÊ/SC FONE/FAX: 49-3431-1735

12/05/2023

A/C: B4

REFERENTE: RÁDIOS

PREZADO CLIENTE,

TRABALHAMOS COM A MISSÃO DE OFERECER AS MELHORES SOLUÇÕES EM SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO PROFISSIONAL, PROPORCIONANDO AGILIDADE E SEGURANÇA.

SEGUIE PROPOSTA COMERCIAL PARA SUA AVALIAÇÃO:

PRODUTOS & SERVIÇOS - ESTAÇÃO PORTATIL DGP8050E SEM LICENÇA CAPACITY MAX	NCM	QTD	UNIT R\$	TOTAL R\$
1.1 - 10106-RMRAP-10106 RADIO DGP8050E VHF 136-174MHZ 5W NKP GNSS BT WIFI GOB IMP LAH56JDC9RA1AN	85171490	1	6.400,00	6.400,00
			SUB-TOTAL R\$:	6.400,00
			TOTAL R\$:	6.400,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

TRANSPORTADORA:	PRAZO PAGTO: 28 DIAS
FRETE: REMETENTE	FORMA PAGTO: BOLETO
VALIDADE: 20/05/2023	ENTREGA: VIDE OBSERVAÇÃO

! IMPORTANTE

*** INFORMAMOS QUE O FATURAMENTO MÍNIMO É R\$ 1.000,00 PARA ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS ***
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO SEM RETENÇÃO DO ISS CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 116/03
CÓDIGO DE SERVIÇO 14.01.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA (MANCHA DE COBERTURA, PROJETO ANATEL, PROJETOS EXECUTIVOS, PROJETOS AS BUILT, OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE QUALQUER NATUREZA) SEM RETENÇÃO DE ISS CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 116/03.
HAVERÁ RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS: IR, CS, PIS E COFINS.
CÓDIGO DE SERVIÇO 7.03.

PODERÁ HAVER INCIDÊNCIA DE ICMS ST SOBRE PRODUTOS NA DATA DO FATURAMENTO
CONFORME LEGISLAÇÃO DO ESTADO DE DESTINO. CLIENTES COM TRATAMENTO TRIBUTÁRIO ESPECIAL (ISENÇÕES, SUSPENSÃO, REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO, ETC) FORNECER DCTOS COMPROBATORIOS E/OU DEVEM INFORMAR O AMPARO LEGAL PREVIAMENTE, PARA ESTA INFORMAÇÃO SER CONSIDERADA NO ORÇAMENTO E RESPECTIVO FATURAMENTO.

DADOS DO FORNECEDOR:
DRJ RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA
RUA BRAZ WANKA, 90 - VILA NOVA - CEP 89035.160
BLUMENAU - SC - CNPJ 83.159.087/0001-71 I.E. 252261917.

CONFORME LEGISLAÇÃO ANATEL PARA O SERVIÇO LIMITADO PRIVADO "ANTES DE INICIAR A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO, A AUTORIZADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A EMISSÃO DA RESPECTIVA LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO, OBSERVADO O DISPOSTO NO REGIMENTO GERAL PARA O LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES, APROVADO PELA RES, Nº 719, DE 10/02/20."
CASO NÃO ORÇADO EM SEPARADO NESTA PROPOSTA OS EQUIPAMENTOS NÃO CONTEMPLAM O LICENCIAMENTO.

📝 OBSERVAÇÕES

O RADIO DGP8050E ESTAVA EM LINHA ATÉ 31/03 ENTÃO A DRJ ESTÁ COM ESTE PREÇO ESPECIAL E SÓ VALE ENQUANTO DURAR O ESTOQUE.

Fabiana S. Starosky
fabiana@drj.com.br
DDR: (47) 3901.4910 Cel: (47) 99220.6638 Fax:
DRJ Radiocomunicação Ltda.
www.drj.com.br

Orçamento realizado por

e entregue em 17/5/23



Orçamento Nº 3098

Informações do Cliente

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE CHAPECO

CNPJ: 83.021.808/0001-82

AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957, 957
LETRA S - CENTRO

Chapeco - SC - CEP: 89812-900

Telefone: (49) 3321-8474

Email: contador@chapeco.sc.gov.br

Itens do Orçamento

Produto	NCM	Quant.	Unit.	ICMS ST	IPI	Unit. o/ Imp.	Valor Total
PRD00349 - RADIO DGP8050E VHF 136-174MHZ 5W NKP GNSS BT WIFI GOB IMP LAH56JDC9RA1AN	8517.14.90	1,00	UN	8.690,0000	0,00	0,00	8.690,00
PRD00350 - RADIO DGM8500E VHF 136-174MHZ 45W GOB BT/GNSS/WIFI CD IMP	8517.62.72	1,00	UN	13.575,0000	0,00	0,00	13.575,00
Subtotal:							22.265,00
IPI:							0,00
ICMS ST:							0,00
Total:							22.265,00

Vencimentos Para 30 dias


Parcela	1
Vencimento	26/05/2023
Valor	22.265,00

Outras Informações

Orçamento - incluído em: 26/04/2023 às 15:14:45

Previsão de Faturamento: 26/04/2023

validade do orçamento 90 dias apos emissao

Orçamento realizado por

e entregue em 17/5/23

Transportador

Transportadora	Telefone	Frete por Conta Sem Frete	Placa do Veículo	UF	Código ANTT
----------------	----------	------------------------------	------------------	----	-------------

Volumes Transportados

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Líquido (Kg)	Peso Bruto (Kg)
0				0,000	0,000
Número do Lacre	Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas	Veículo próprio	
	0,00	0,00	0,00	Não	

Produtos

PRD00349 - RADIO DGP8050E VHF 136-174MHZ 5W NKP GNSS BT WIFI GOB IMP LAH56JDC9RA1AN



HASIC LTDA

<https://hasicdistribuidora.com.br/>

CNPJ: 24.586.113/0001-89

Inscrição Estadual: 257.937.986

Rua Alberto Manzke, 84 - Fundos 2

Passo Manso

Blumenau - SC - CEP: 89032-560

Telefone: (47) 3330-2130

Orçamento Nº 3098

PRD00350 - RADIO DGM8500E VHF 136-174MHZ 45W GOB BT/GNSS/WIFI CD IMP

Blumenau, 26 de Abril de 2023.

Para: CORPO DE BOMBEIROS DE CHAPECÓ
A/C: Sgto. Mocelim

Referente: Rádios

Cotação de Produto:

Item	Descrição do Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	RADIO DGP8050E VHF 136-174MHZ 5W NKP GNSS BT WIFI GOB	1	R\$ 7.529,41	R\$ 7.529,41
02	DGM8500E VHF 136-174MHZ 45W GOB BT/GNSS/WIFI CD IMP	1	R\$ 10.705,88	R\$ 10.705,88
			TOTAL	R\$ 18.235,29

Condições de Pagamento: 30 dias após emissão nota fiscal.

Prazo de entrega: A combinar.


Instalação: A combinar.

Validade da Proposta: Esta proposta terá validade de 60(sessenta) dias, a contar da data de emissão.

Atenciosamente,



George Morrete
Gerente de Vendas
Tel: (47) 3323-4999
Remota Tecnologia em Comunicação Ltda
www.remotatec.com.br

Orçamento realizado por

e entregue em 17 / 04 / 23